

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019.

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**

Tipo: **Menor Preço por Item.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº 3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº 210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2019**, publicada em 08/04/2019, processo administrativo nº 2019005901, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 039/2019**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação publicado em 07/05/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados ao tratamento de água para consumo da população do Município de Catalão, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE para o período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 039/2019 e seus Anexos.

1.2. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial - SRP nº 039/2019, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando

[Handwritten signatures and initials]

necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência.

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Superintendência convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. A Contratada está obrigada a fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência (**Anexo I**), responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiver em desacordo com as especificações adotadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens e/ou prestação de serviço com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitidas em conformidade com o instrumento contratual;

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das respectivas requisições, para comprovação do fornecimento no período, em letra bem legível e sem rasuras, estando o documento de cobrança em condições de liquidação de pagamento;

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, com CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, sem rasuras, letra legível com discriminação exata dos equipamentos efetivamente entregues;

4.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

4.5. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

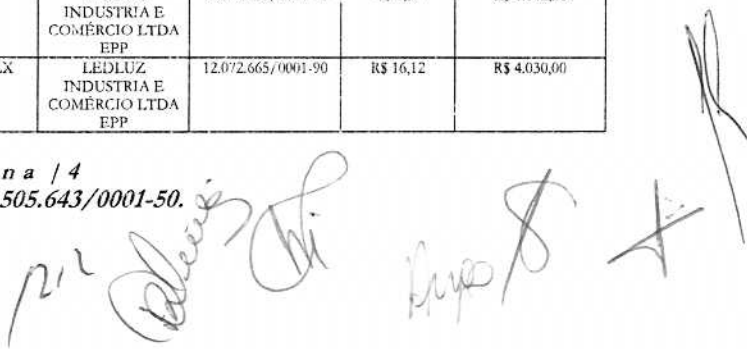
1. COTA EXCLUSIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. MEDIDA	MARCA	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA GALVONIZA TIPO CHAVETA 1 1/2"	100	PC	ELECON	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 0,85	R\$ 85,00
2	ABRACADEIRA PLÁSTICA T50L 390X4. 7MM - FIXAÇÃO DIVERSA EM CABOS ELÉTRICOS (CHICOTES).	800	PC	THOMPSON	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,24	R\$ 192,00
3	ALICATE WATTÍMETRO TRUE RMS - 600 V CLASSE- III (MEDIÇÃO CAPACITIVA) TENSÃO AC (TRUE RMS) • FAIXA: 150V, 300V, 600V CORRENTE AC (TRUE RMS) • FAIXAS: 50A, 250A, 1000A FREQUÊNCIA • FAIXA: 40HZ ~ 80HZ FATOR DE POTÊNCIA • FAIXA: 0,300 ~ 1,000 POTÊNCIA ATIVA • FAIXAS: 7,5KW, 15,00KW, 30,00KW, 37,50KW, 75,00KW, 150,0KW, 300,0KW, 600,0KW.	2	PC	MINIPA	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

[Handwritten signatures and initials]

	POTÊNCIA REATIVA • FAIXAS: 7.50KVAR, 15.00KVAR, 30.00KVAR, 37.50KVAR, 75.00KVAR, 150.0KVAR, 300.0KVAR, 600.0KVAR. POTÊNCIA APARENTE • FAIXAS: 7.50KVA, 15.00KVA, 30.00KVA, 37.50KVA, 75.00KVA, 150.0KVA, 300.0KVA, 600.0KVA. ENERGIA ATIVA • FAIXAS: 1 ~ 9999 KWH ÂNGULO DE FASE • FAIXA: 0° ~ 360° INTERFACE • INTERFACE USB PARA COMUNICAÇÃO COM O PC.							
4	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL COM MEDIÇÃO CAPACITIVA COM DEDIÇÃO DE 600V, 1000A CLASSE IV.	2	PC	FOX LUX	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 80,00	R\$ 160,00
5	ALICATE CRIMPADOR QUADRANGULAR DE TERMINAIS ILHOS PARA FIOS 6.0 - 16.0 MM2 - PARA BITOLAS SELECIONADAS E VARIÁVEIS DE 0,25 ATÉ 6MM2 (AWG 23-10).	4	PC	FERTAK	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$80,00	R\$ 320,00
6	ALICATE DE CORTA-CABOS ISOLADO IEC 60900 - 260MM - COM LÂMINA FORJADA EM AÇO CORMO MOLIBDÊNIO, CABEÇA ARTICULADA, PINTADA NA COR PRETA, TÊMPERA TOTAL NA LÂMINA, EMPUNHADURA COM DUPLA CAMADA DE ISOLAMENTO, ISOLAÇÃO DE 1.000 VCA - PRODUTO EM CONFORMIDADE COM IEC 60900 E NR10.	4	PC	LUKMA	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 850,20	R\$ 3.400,80
7	ALICATE DECAPADOR DE FIOS - INDICADO PARA DECAPAR FIOS COM BITOLA DE 0,2 A 6,0 MM, COM CRIPADOR DE TERMINAIS ISOLADOS E NÃO ISOLADOS (10 - 22 AWG) DE 0,50 A 6,0 MM E COM CORTADOR DE FIOS, REGULADOR DE PRESSÃO PARA DIFERENTES ESPESSURAS DE FIOS, LIMITADOR PARA AJUSTE DE TAMANHO A SER DESEMCAPADO, MEDIDA 8".	4	PC	FERTAK	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 30,00	R\$ 120,00
8	ALICATE HIDRÁULICO P/ COMPRESSÃO DE TERMINAIS - COM CABEÇA, MANDÍBULAS E CORPO EM AÇO ESPECIAL, MANDÍBULA TEMPERADA, CAPACIDA: TERMINAIS DE ALUMÍNIO OU COBRE COM DIÂMETRO DE 16 ATÉ 300MM, CAPACIDADE DE CARGA DE 8TON, UTILIZADO PARA COMPRESSÃO DE TERMINAIS E LUVAS TUBULARES EM ALUMÍNIO E COBRE DE 16 A 300 MM2, TAMANHO DAS MANDÍBULAS: 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240, 300MM2.	4	PC	MEGAPOLO	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 859,00	R\$ 3.436,00
9	ALICATE UNIVERSAL PAR A ELETRICISTA 6"	4	PC	LUKMA	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 25,50	R\$ 102,00
10	ALICATE UNIVERSAL 1.00V C/ PRENSA TERMINAL DE BITOLA 10MM SPM ISOLAR 8"	4	PC	FOX LUX	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 31,00	R\$ 124,00
11	ALÇA PREFORMADA DE SERVIÇO CABO 10MM PARA REDE COMPACTA	50	PC	ISOTRAFO	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1,80	R\$ 90,00
12	ALÇA PREFORMADA DE SERVIÇO CABO 16MM PARA REDE COMPACTA	50	PC	ISOTRAFO	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1,90	R\$ 95,00
13	AMPERÍMETRO FM72 0-50A PARA MONITORAMENTO DA AMPERAGEM	10	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 61,45	R\$ 614,50
14	ANILHA ECO 0-9 DE CADA NÚMERO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS	3.000	PC	LUKMA	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 0,05	R\$ 150,00
15	ARAME GALVANIZADO 14 AWG	25	KG	GERDAU	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 10,68	R\$ 267,00
16	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ROLDANA 1X1	50	KG	ISOTRAFO	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 7,35	R\$ 367,50

17	ARRUELA LISA 1/4" ZB	400	PÇ	ELECON	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 0,07	R\$ 28,00
18	ARRUELA LISA 3/8"	400	PÇ	ELECON	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 0,10	R\$ 40,00
19	ARRUELA QUADRADA 3X38X38MM	400	PÇ	KONESUL	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 0,55	R\$ 220,00
20	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	20	PÇ	EXATRON	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 4,40	R\$ 88,00
21	BOLSA PARA FERRAMENTA COMPACTA EM LONA, COM 3 ALÇAS E 37 BOLSOS PARA ELÉTRICISTA	4	UND	PROTEGE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 103,87	R\$ 415,48
22	BORNE ELEMENTO TAMPA 16MM	50	PÇ	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1,15	R\$ 57,50
23	BORNE SAK 16MM	40	PÇ	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 5,39	R\$ 215,60
24	BOTÃO DE EMERGÊNCIA 22MM INF GIRA DESTRAVA COGUMELO	20	PÇ	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 10,75	R\$ 215,00
25	BROCA DE AÇO RAPIDO 2MM	20	PÇ	FERTAK	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 0,57	R\$ 11,40
26	BROCA DE AÇO RAPIDO 4MM	20	PÇ	FERTAK	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 2,00	R\$ 40,00
27	BROCA DE AÇO RAPIDO 5MM	20	PÇ	FERTAK	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 2,49	R\$ 49,80
28	BROCA AÇO RÁPIDO 10,0MM	50	PÇ	BRASFORT	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 12,91	R\$ 645,50
29	BROCA AÇO RÁPIDO 12,0MM	50	PÇ	FERTAK	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 18,99	R\$ 949,50
30	BUCHA PARA TIJOLÃO 10	400	UND	USAF	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,15	R\$ 60,00
31	BUCHA PARA TIJOLÃO S8	400	UND	IVPLAST	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,12	R\$ 48,00
32	CABINHO FLEXÍVEL 1,0MM PRETO	1.000	M	INDUFLEX	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 0,39	R\$ 390,00
33	CABINHO FLEXÍVEL 6,0MM PRETO	1.000	M	INDUFLEX	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
34	CABO SIGNAL 2PX1 MM² - CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO MOLE NU. ENCORDAMENTO CLASSE 2, CONFORME NBR NM 280. ISOLAÇÃO: POLICLORETO DE VINILA, TIPO PVC/E (105°C) BLINDAGEM ELETROSTÁTICA TOTAL: FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA + CONDUTOR DRENO DE COBRE ESTANHADO EM CONTATO ELÉTRICO COM O ALUMÍNIO. COBERTURA: POLICLORETO DE VINILA PVC/ST1 (70°C) NA COR PRETA. GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DUPLA DA METRAGEM NA CAPA EXTERNA, O QUE FACILITA O CONTROLE DE ESTOQUE	200	M	TELECAM	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 2,95	R\$ 590,00
35	CABO DE REDE	400	M	FOXLUX	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,70	R\$ 280,00
36	CABO DUPLEX CA 1X1X10+10MM	750	M	CMR	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 1,39	R\$ 1.042,50
37	CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM	250	M	INDUFLEX	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 16,12	R\$ 4.030,00



Departamento de Licitações e Contratos.
Núcleo de Editais e Pregões.

38	CABO PP 3X6.0MM ISOLAÇÃO 750V	2.000	M	TECNOFIOS	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 6,95	R\$ 13.900,00
39	CABO PP 3X1.5.0MM ISOLAÇÃO 750V	3.600	M	INDUFLEX	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
40	CABO PP 7X1.5MM FLEXÍVEL 750V	1.000	M	CORPIO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
41	CABO PP 3X2.5.0MM ISOLAÇÃO 750V	2.000	M	TECNOFIOS	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
42	CABO QUADRUPLIX CA 3X1X16+16MM - REDE COMPACTA	800	M	CMR	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
43	CABO SENTENAC 35MM	250	M	INDUFLEX	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 9,85	R\$ 2.462,50
44	CABO SENTENAC 10MM	250	M	INDUFLEX	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 3,51	R\$ 877,50
45	CABO SENTENAC 16MM	250	M	INDUFLEX	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 4,82	R\$ 1.205,00
46	CABO SENTENAC 25MM	250	M	INDUFLEX	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 6,96	R\$ 1.740,00
47	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA TRANSPARENTE E PLACA DE MONTAGEN 360X360X171	10	UND	STECK	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
48	CAPACETE ABA TOTAL NR10	4	UND	PLASTCOR	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 18,85	R\$ 75,40
49	CAPACITOR 15UF X 250V	50	PÇ	SIBRATECK	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 5,30	R\$ 265,00
50	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 400V	50	PÇ	SIBRATECK	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 14,80	R\$ 740,00
51	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 400V	50	PÇ	SIBRATECK	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 11,80	R\$ 590,00
52	CAPACITOR 243-292MFD D 220V	50	PÇ	LUKMA	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
53	CANAFLEX DE 2"	500	M	TUCANO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
54	CONTROLADOR UNIVERSAL N110 - ENTRADA UNIVERSAL: J, K, T, N, R, S, B, E, PT100, 4-20 MA, 0-50 MV, 0-5 VCC SEM ALTERAR HARDWARE-INDICAÇÃO DE DECIMAIS NAS MEDIÇÕES DE TEMPERATURA -SAÍDA DE CONTROLE: RELÉ SPST 3 A / 250 VCA, MAIS SAÍDA PROGRAMÁVEL LINEAR 4-20 MA OU PULSO LÓGICO PARA RELÉS DE ESTADO SÓLIDO - ALARMES: 2 RELÉS SPST 3 A / 250 VCA (SE SAÍDA DE CONTROLE FOR 4-20 MA OU PULSO LÓGICO PARA RELÉS DE ESTADO SÓLIDO)	20	PÇ	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
55	CHAVE BOIA REVERSIVEL ESFERA 15A	200	UND	MARGIRIUS	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
56	CHAVE AJUSTÁVEL ISOLADA 1.000V	3	UND	TRAMONTINA	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 172,31	R\$ 516,93
57	CHAVE DE FENDA PT CRUZ. ISOLADA 3/16X8 COM HATE ISOLADA	15	UND	PROTEGE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 11,43	R\$ 171,45

12/2



58	CHAVE DE NÍVEL TIPO PERA: APLICAÇÃO EM ELEVATÓRIA DE ESGOTO, POSIÇÃO AJUSTÁVEL DA CHAVE ATRAVÉS DE BÓIA AJUSTÁVEL POR PARAFUSO, ATUADOR DE CONTATO TIPO VARA, CONTATO REED LIBRE DE POTÊNCIA, CONTATO REED LIVREMENTE CONFIGURÁVEL COM NORMALMENTE FECHADO, NORMALMENTE ABERTO OU CONTATO REVERSÍVEL, PARA AMBIENTE ALTAMENTE CONTAMINADO, ATUAÇÃO DOS CONTATOS REED ATRAVÉS DE IMÃ PERMANENTE, LIVRE DE CONTATO E SEM DESGASTE.	15	UND	NIVETEC	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
59	CHAVE FUZÍVEL 100A. 05KA. 36KV. COM SUPORTE	15	UND	ISOTRAFO	SILVIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00
60	CHAVE FUZÍVEL 100A. 10KA. COM SUPORTE	15	UND	ISOTRAFO	SILVIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 228,00	R\$ 3.420,00
61	CHAVE SECCIONADORA 260A TL 00-3 690V	10	UND	LUKMA	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
62	CHAVE UNIPOLAR 3A TECLA FT	25	UND	MARGIRIUS	SILVIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 6,35	R\$ 158,75
63	CHUVEIRO TIPO DUCHA 5500W	10	UND	ZAGONAL	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 24,57	R\$ 245,70
64	COMUTADOR 3 POSIÇÃO FIXA 22MM 2NA	15	PÇ	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 12,35	R\$ 185,25
65	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP-95	300	PÇ	INTELLI	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 9,56	R\$ 2.868,00
66	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP-70	100	PÇ	INTELLI	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 4,48	R\$ 448,00
67	CONECTOR REFORÇADO PARA HASTE 5/8, 2,40 METROS	400	PÇ	INTELLI	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 3,54	R\$ 1.416,00
68	CONECTOR RJ-45 MACHO CAT-SE	300	PÇ	LIERGE	SILVIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 0,50	R\$ 150,00
69	CONJUNTO DE CHAVE CANHAO EM MILÍMETROS, ISOLADO, PARA ELETRICISTA 1.000V - COM 7 UNIDADES	4	JG	GEDORE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 552,50	R\$ 2.210,00
70	CONJUNTO DE CHAVE ESTRELA ISOLADA 1.000V PARA ELETRICISTA	3	JG	TRAMONTINA	SILVIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1.699,00	R\$ 5.097,00
71	CONJUNTO DE CHAVE HALE ISOLADA 1.000V PARA ELETRICISTA	4	JG	TRAMONTINA	SILVIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 732,80	R\$ 2.931,20
72	CONJUNTO DE CHAVE TORQUE ISOLADA 1.00V PARA ELETRICISTA	4	JG	TRAMONTINA	SILVIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 833,00	R\$ 3.332,00
73	CONJUNTO DE VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA COM BOLSA EM LONA NR10 P/ REDE DE 34.000 KV	2	JG	PROTEGE	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 877,50	R\$ 1.755,00
74	CONTATOR AUXILIAR JZC4 2 NA/2NF 220V	300	PÇ	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 35,50	R\$ 10.650,00
75	CONTATOR AUXILIAR 220V	200	PÇ	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 35,75	R\$ 7.150,00
76	CONTATOR AUXILIAR 3RH19 INF SO FRONTAL	20	PÇ	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 34,00	R\$ 680,00
77	CONTATOR PARA BANCO CAPACITOR 40A	60	PÇ	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
78	CONTATOR TRIPOLAR 220V CA 18A	50	PÇ	LUKMA	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
79	CONTATOR TRIPOLAR 12A 220V	50	PÇ	LUKMA	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
80	CONTATOR TRIPOLAR 32A 220/60HZ	150	PÇ	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 79,00	R\$11.850,00
81	CONTATOR TRIPOLAR 45A 220/60HZ	100	PÇ	SOPRANO	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 112,97	R\$ 11.297,00

[Handwritten signatures and initials]

82	CORDOALHA PARA ATERRAMENTO 50MM	600	M	INTELI	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 11,76	R\$ 7.056,00
83	CORDÃO PARALELO 2C2,5MM BC	150	M	TECNOFIOS	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 1,45	R\$ 217,50
84	DETECTOR DE TENSÃO SONORO E LUMINOSOS PARA REDE 34.000 KV	2	PC	SOLUÇÃO	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
85	DISJUNTOR C 4A TRIPOLAR DIN	15	PC	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 45,00	R\$ 675,00
86	DISJUNTOR C 25A TRIPOLAR DIN	15	PC	ENERBRAS	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 18,81	R\$ 282,15
87	DISJUNTOR 40A TRIPOLAR DIN	30	PC	ENERBRAS	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 20,74	R\$ 622,20
88	DISJUNTOR 32A TRIPOLAR DIN	30	PC	ENERBRAS	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 18,81	R\$ 564,30
89	DISJUNTOR 50A TRIPOLAR DIN	20	PC	ENERBRAS	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 20,74	R\$ 414,80
90	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR COMPACT NB1600N - 1600A	2	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 4.250,00	R\$ 8.500,00
91	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR COMPACT NB600N - 600A	2	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
92	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR COMPACT NB800N - 800A	2	PC	LUKMA	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
93	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 200A	5	PC	SOPRANO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 193,00	R\$ 965,00
94	DISJUNTOR P/ MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 4,5-6,3A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 97MM, LARGURA 45MM, PROFUNDIDADE 98MM, PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	40	PC	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
95	DISJUNTOR P/ MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 18-25A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 97MM, LARGURA 45MM, PROFUNDIDADE 98MM, PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	30	PC	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
96	DISJUNTOR P/ MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 22-32A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 125MM, LARGURA 54MM, PROFUNDIDADE 98MM, PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	40	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 96,00	R\$ 3.840,00
97	DISJUNTOR P/ MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 28 - 40A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 125MM, LARGURA 54MM, PROFUNDIDADE 98MM, PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	50	PC	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
98	DISJUNTOR P/ MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 65A, FAIXA DE AJUSTE 32 - 40, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 125MM, LARGURA 54MM, PROFUNDIDADE 98MM, PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	15	PC	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
99	DISJUNTOR P/ MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 32 - 45A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 125MM, LARGURA 54MM, PROFUNDIDADE	50	PC	SOPRANO	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 291,00	R\$ 14.550,00

[Handwritten signatures and initials]

	98MM. PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.							
100	DISJUNTOR MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 16-20A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 97MM, LARGURA 45MM, PROFUNDIDADE 98MM. PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	40	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00
101	DISJUNTOR MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 6,3-10A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 97MM, LARGURA 45MM, PROFUNDIDADE 98MM. PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	40	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 104,00	R\$ 4.160,00
102	DISJUNTOR MOTOR - CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 20A, FAIXA DE AJUSTE 2,5-4A, NÚMERO DE POLOS - 3, GRAU DE PROTEÇÃO IP-20, ALTURA 97MM, LARGURA 45MM, PROFUNDIDADE 98MM. PESO BRUTO 0,36 KG, SENSIBILIDADE A FALTA DE FASE.	40	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
103	ELETRODO PÊNDULO 3UX0 002-OAA02	50	PC	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 19,00	R\$ 950,00
104	ELETRODUTO GALVANIZADO A FOGO 3/4"	50	PC	ZETONE	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
105	ESPIRAL 3/4 ACABAMENTO DE CABOS ELÉTRICOS	50	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 2,60	R\$ 130,00
106	FACA CURVA DECAPADORA ISOLADA NR-10	3	PC	PROTEGE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 90,87	R\$ 272,61
107	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS PADRON. PT FOR	10	PC	VOLTIM	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 15,70	R\$ 157,00
108	FILTRO P/ VENT. P/ PAINEL 150X150	20	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 39,70	R\$ 794,00
109	FITA ISOLANTE 19MMX20MM PRETA	30	PC	SOPRANO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 2,65	R\$ 79,50
110	FITA ISOLANTE 18MM X 20M PRETA	30	PC	DECORLUX	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 2,63	R\$ 78,90
111	FITA ISOLANTE 18MM X 20M VERMELHA	30	PC	DECORLUX	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 2,63	R\$ 78,90
112	FITA ISOLANTE 18MM X 20M VERDE	30	PC	DECORLUX	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 2,63	R\$ 78,90
113	FITA ISOLANTE 18MM X 20M AMARELO	30	PC	DECORLUX	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 2,63	R\$ 78,90
114	FITA ISOLANTE 18MM X 20M BRANCA	60	PC	DECORLUX	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 2,63	R\$ 157,80
115	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19M	30	PC	DECORLUX	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 9,25	R\$ 277,50
116	FITA ISOLANTE LÍQUIDA BISNAGA 50G	30	PC	TAPMATIC	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 25,87	R\$ 776,10
117	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24V - 20 A	5	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 628,90	R\$ 3.144,50

[Handwritten signatures and initials]

118	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24V - PLASEO ABL7- ABL8REM24050 - LINHA DE PRODUTO PHASEO - TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODO DE COMUTACÃO REGULADO, TENSÃO DE ENTRADA 100,0,240 V CA FASE PARA FASE, TERMINAL (E): L1-L2 100,0,240 V CA MONOFÁSICO, TERMINAL (E): N-L1 110,0,220 V CC, TENSÃO DE SAÍDA 24 V CC, POTÊNCIA NOMINAL EM W : 120 W, TIPO DE PROTEÇÃO DE ENTRADA, FUSÍVEL INTEGRADO (NÃO PODE SER TROCADO), CORRENTE SAÍDA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5 A, TIPO DE PROTEÇÃO DE SAÍDA: CONTRA SOBRECARGA, TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO: 1,1 X POL, CONTRA SOBRETENSÃO, TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO: DISPARA SE U > 1,5 X UN, CONTRA CURTOS-CIRCUITOS, TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO: REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA, CONTRA SUBTENSÃO, TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO: DISPARA SE U < 0,8 X UN, TEMPERATURA AMBIENTE DO AR PARA FUNCIONAMENTO 0...50 °C WITHOUT 50...60 °C WITH. COMPLEMENTAR LIMITES DA TENSÃO DE ENTRADA 100,0,250 V 85,0,264 V FREQUÊNCIA DA REDE: 47,0,63 HZ CORRENTE DE IRRUPÇÃO 30 A	10	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
119	FURADEIRA DE IMPACTO	3	PC	DEWAT - DWD502	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 307,26	R\$ 921,78
120	HASTE PARA ATERRAMENTO - IH 5/8 X 2,40	50	PC		LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 19,37	R\$ 968,50
121	HORÍMETRO ANALÓGICO 1/100 220V	25	PC	COEL	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
122	INDICADOR DIGITAL - O INDICADOR DE VAZÃO N1500-PT POSSUI CAPACIDADE PARA LER UMA ENTRADA 4-20 MA OU UMA ENTRADA PULSADA NO MESMO MODELO, COM O TIPO DE ENTRADA SELECIONADO POR SOFTWARE. POSSUI DUAS SAÍDAS PARA RETRANSMISSÃO, SENDO UMA 4-20 MA, TÍPICAMENTE PARA VAZÃO INSTANTÂNEA, E OUTRA POR PULSO (NPN), TÍPICAMENTE PARA VAZÃO TOTALIZADA, AMBAS ISOLADAS.	15	PC	NOVUS	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
123	INTERRUPTOR ISS C/ PLACA DE EMBUTIR	50	PC	PLUZIE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 2,16	R\$ 108,00
124	INTERRUPTOR ISS+TOM, 2P+T 10A DE EMBUTIR	50	PC	PLUZIE	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 3,25	R\$ 162,50
125	INVERSOR DE FREQUÊNCIA 380V, BOMBA SAPO DE 60 CV - 6 POLO 1168 RPM 86,8 A	2	PC	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 12.058,00	R\$ 24.116,00
126	INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICA 1,5 CV 4 POLO 1750 RPM	5	PC	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 995,00	R\$ 4.975,00
127	JOGO DE CHAVE COMBINADA ISOLADA 10 PEÇAS DE 6A 22MM PARA ELETRICISTA	5	JG	PROTEGE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 1.139,32	R\$ 5.696,00
128	JOGO DE CHAVE ISOLADA FENDA E PHILLIPS 6 PEÇAS, COM HASTE ISOLADA PARA ELETRICISTA	5	JG	TRAMONTINA	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 87,99	R\$ 439,95
129	JOGO DE CHAVE TRAFIX 7 PEÇAS	10	JG	TRAMONTINA	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 75,00	R\$ 750,00
130	JOGO DE BITS PARA PARAFUSADEIRA TORQUE	4	JG	MTX	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 54,72	R\$ 218,88
131	JOGO DE BITS PARA PARAFUSADEIRA PHILLIPS	4	JG	MTX	LEDLUZ INDUSTRIA E	12.072.665/0001-90	R\$ 38,87	R\$ 155,48

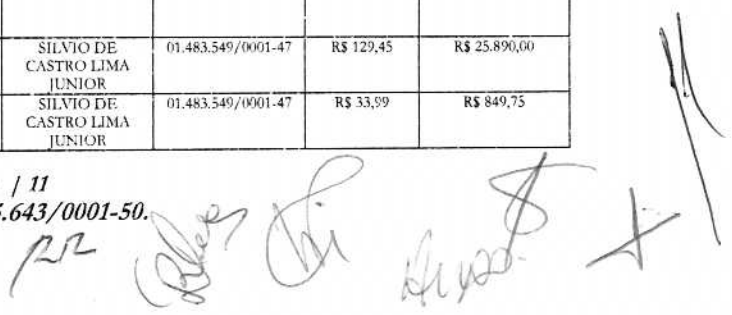
[Handwritten signatures and initials]

					COMÉRCIO LTDA EPP			
132	JOGO DE CHAVE FIXA ISOLADA COM 10 PEÇAS - PARA APLICAÇÃO EM LOCAIS COM RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	4	JG	UNIOR	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
133	JOGO DE CHAVE CATRACA ISOLADA 1000V PARA ELETRICISTA	3	JG	TRAMONTINA	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1.750,00	R\$ 5.250,00
134	JOGO DE BROCA PARA FURADEIRA E MATELETE COM TALHADEIRA E PONTEIRO	5	JG	MAKITA	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 330,20	R\$ 1.651,00
135	PAINEL DE LED 18W SOBREPOR QUADRADA + REATOR LUZ FRIA	20	PC	MBLED	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 30,50	R\$ 610,00
136	LÂMPARA BUBO LED 15W BRANCA	100	PC	OSRAM	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 9,00	R\$ 900,00
137	LÂMPARA BUBO LED 10W BRANCA	100	PC	FOX LUX-9W	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 8,59	R\$ 859,00
138	LÂMPADA LED TUBULAR 8W T8 BRANCA	100	PC	KIAN	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00
139	LÂMPADA LED TUBULAR 18W T8 BRANCA	100	PC	KIAN	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
140	LIMPA CONTATO SPRAY	10	PC	PRIME	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 6,00	R\$ 60,00
141	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 COM 2 FAROIS	30	PC	LUX PRIME	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 93,19	R\$ 2.795,70
142	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 2200 COM 2 FAROIS	30	PC	LUX PRIME	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 116,90	R\$ 3.507,00
143	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 3000 COM 2 FAROIS	30	PC	EMPALUX	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
144	MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR PROFISSIONAL 800W - 220V	3	PC	STANLEY	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
145	MEGÔMETRO CAT III, COM TENSÃO DE TESTE (DC) A TE 5KV E INTERFACE USB	2	PC	ICEL	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
146	MINICONTADOR AUX. 3 NA/INF 6A AZ 220V	400	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
147	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 380/220V - 25CV 2 POLOS 3.500 RPM	8	PC	EBERLE	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 4.779,00	R\$ 38.232,00
148	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 380V 2 CV POLOS	4	PC	WEG	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
149	MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 380V 2 CV 4 POLOS	4	PC	EBERLE	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 943,95	R\$ 3.775,80
150	MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO 380V 15 CV 4 POLOS	4	PC	EBERLE	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 3.030,50	R\$ 12.122,00
151	MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO 380V 20CV 4 POLOS	4	PC	EBERLE	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 4.203,00	R\$ 16.812,00
152	MOTOR ELÉTRICO DE ALTO RENDIMENTO 380V 30CV 2 POLOS	4	PC	EBERLE	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 5.518,00	R\$ 22.072,00
153	MULTIRANGER - MONITOR CONTROLADOR ULTRASSÔNICO - MULTIRANGER 100/200 SIEMENS O MULTIRANGER É UM MONITOR CONTROLADOR ULTRASSÔNICO VERSÁTIL PARA MONITORAÇÃO DE TANQUE ÚNICO OU MÚLTIPLO A MEIO RANGE PARA VIRTUALMENTE QUALQUER APLICAÇÃO NA INDÚSTRIA.	5	PC	DIGITROL	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 8.955,00	R\$ 44.775,00
154	NOBREAK 1.500 V A BIVOLT-220V/ENTRADA - 220V/SAÍDA	10	PC	SMS	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1.066,00	R\$ 10.660,00
155	NOBREAK 2.500 V A BIVOLT-220V/ENTRADA - 110V/SAÍDA	5	PC	TSSHARA	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 3.114,00	R\$ 15.570,00
156	PADRÃO TRIFÁSICO DE 7 METROS SAÍDA SUBTERRÂNEO	10	PC	SO PADRÃO	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00

1212

[Handwritten signatures and initials]

157	PARAFUSO COM BUCHA S/10 PARA TIJOLO FURADO	500	PÇ	BELENUS	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 0,34	R\$ 170,00
158	PARAFUSO COM BUCHA S8 P/ TIJOLO FURADO	500	UND	BELENUS	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 0,27	R\$ 135,00
159	PARAFUSO COM BUCHA S6 P/ TIJOLO FURADO	500	UND	BELENUS	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 0,15	R\$ 75,00
160	PARAFUSO MÁQUINA 16X200MM CP	100	PÇ	ISOTRAFO	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 3,89	R\$ 389,00
161	PARAFUSO PONTA BROCA ZINCADO 4.2X13MM	500	UND	BELENUS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 0,10	R\$ 50,00
162	PARAFUSO PONTA BROCA ZINCADO 4.8X3/4"	500	UND	BELENUS	MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	15.668.553/0001-94	R\$ 0,13	R\$ 65,00
163	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4" X 75MM	500	PÇ	BELENUS	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 0,16	R\$ 80,00
164	PARA RAIO POLIMERICO 34.000	10	PÇ	BALESTRO	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 274,00	R\$ 2.740,00
165	PARA RAIO POLIMERICO 13.800	10	PÇ	BALESTRO	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
166	PLAFONIER FIXO C/ SOQUETE PORC. BC INTERN	25	PÇ	PLUZIE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 2,18	R\$ 54,50
168	PLUG 2P+T FÊMEA PADRONIZADO 10A	50	PÇ	VOLTIM	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 1,75	R\$ 87,50
169	PLUG 2P+T FÊMEA PADRONIZADO 20A	50	PÇ	VOLTIM	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 1,90	R\$ 95,00
170	PLUG 2P+T MACHO 90 PADRONIZADO 10A	50	PÇ	LUSTER	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 2,66	R\$ 133,00
171	PLUG MACHO 3P+T 32A 380V VM N4276	50	PÇ	SOPRANO	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
172	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 9X150M	10	UND	DMR	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 529,00	R\$ 5.290,00
173	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 9X500M	10	UND	DMR	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
175	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 10X300M	10	UND		LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
176	POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE 11X300M	10	UND	DMR	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 965,00	R\$ 9.650,00
178	PORCA SEXTAVADA 3/16" X 5/16"	50	PÇ	CISER	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 0,10	R\$ 5,00
180	PORCA SEXTAVADA ALTA 1/4" ZA	50	PÇ	CISER	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 0,10	R\$ 5,00
181	PRENSA CABO BSP 1/2"	50	PÇ	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 2,15	R\$ 107,50
182	PRENSA CABO BSP 3/4"	50	PÇ	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 2,99	R\$ 149,50
183	PRESSOSTATO P/ ÁGUA MECÂNICO DE 5 A 30 BAR	10	PÇ	INTERLINK	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 92,00	R\$ 920,00
184	PRESSOSTATO DIGITAL A PROVA DE EXPLOÇÃO - CAIXA DE AJUSTE DE PRESSÃO DESDE VÁCUO A 1.000 BAR, EXTIDÃO F.E.0,25%, SINAL DE SAÍDA 4,20 MA, ALIMENTAÇÃO 15A 30VCC	20	PÇ	DANFOSS	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00
185	PROGRAMADO HORÁRIO DIGITAL RTST/20	200	PÇ	COEL	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 129,45	R\$ 25.890,00
186	PROTETOR CONTRA SURTO 45KA	25	PÇ	PROTERANOS	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 33,99	R\$ 849,75



187	QUADRO COMANDO C/ FLANGE EM PVC 600X600X300	15	PÇ	STECK	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 329,90	R\$ 4.948,50
188	RELÉ DE MEDIÇÃO E CONTROLE SCHNEIDER RM3STF30 - TIPO DE MÓDULO RELÉ DE SUPERVISÃO DE TENSÃO VOLUME CONTROLADO ASSIMETRIA DE FASES, TENSÃO NA REDE TRIFÁSICA, PERDA DE FASE MONTAGEM DIN ESPÉCIE DA SAÍDA 1 RELÉ 2 NO / NC TEMPERATURA DE TRABALHO - 20...50°C ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS DA SAÍDA 1 250VAC/5A SAÍDAS TERMINAIS DE PARAFUSO RETARDAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE CONTACTO 0.1...10S CLASSE DE RESISTÊNCIA IP30 ÂMBITO DA VOLUME CONTROLADA 220...480V AC FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA REDE TESTADA INFORMAÇÃO ADICIONAL	5	PÇ	SITRATÉC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 122,50	R\$ 612,50
189	RECEPTÁCULO PORCELANA 1451N	50	PÇ	G20	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	0,91	R\$ 45,50
190	REFLETORES DE LED 150 WATS	150	PÇ	BLUMENAU	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 179,00	R\$ 26.850,00
191	RELÉ DE NÍVEL PARA ESVAZIAMENTO E MONITORAMENTO E REGULAGEM AUTOMÁTICA DO NÍVEL DE LÍQUIDOS CONDUTORES DE CORRENTE, AJUSTE DE SENSIBILIDADE ATRAVÉS DE SETORES EXTERNOS, 2 TIPOS DE ELETRODOS.	400	PÇ	SITRATÉC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 77,90	R\$ 31.160,00
192	RELÉ DE TEMPO 5 MINUTOS - PROJETADO DE ACORDO COM NORMAS INTERNACIONAIS, COMPACTA E SEGURA, EM CAIXA DE 22,5MM DE LARGURA P/ MONTAGEM E MTRILHO DIN TS 35MM C/ SAÍDA NA E NF, ALIMENTAÇÃO 220-240V/60HZ E 24VCC.	400	PÇ	LUKMA	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
193	RELÉ FALTA DE FASE 380 V - PROJETADO DE ACORDO COM NORMAS INTERNACIONAIS, COMPACTA E SEGURA, EM CAIXA COM 22,5MM DE LARGURA P/ MONTAGEM EM TRILHO DIN 35MM	400	PÇ	SITRATÉC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 58,70	R\$ 23.480,00
194	RELÉ FOTO ELÉTRICO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30	PÇ	LINCE	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 10,14	R\$ 304,20
195	RELÉ SUPERVISOR DE TENSÃO MONOFÁSICO 220 - MONITORAMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA	40	PÇ	SITRATÉC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 122,15	R\$ 4.886,00
196	SACA POLIA HIDRÁULICA 3 BARRAS COM ESTOJO 5 TONELADAS - PROFISSIONAL, CAPACIDADE DE 5 TONELADAS, ESTOJO PLÁSTICO PARA ACOMODACÃO, SACA POLIAS INTERNAS E EXTERNAS, SACA POLIAS E ROLAMENTOS DE 10 A 45CM, TRABALHA COM 2 OU 3 GARRAS, FIXANDO A MELHOR POLIA OU ROLAMENTO A SER SACADO.	2	PÇ	BOVENAU	LEDLUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 648,39	R\$ 1.296,78
197	SENSOR DE PRESENÇA MICROCONTROLADO SOQUETE E27	25	PÇ	INTELBRAS	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 30,80	R\$ 770,00
198	SENSOR ULTRASSÔNICO PAR CONTROLE DE NÍVEL DE RESERVATÓRIO	25	PÇ	ARDUINO	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1.185,00	R\$ 29.625,00
199	SINALIZEIRO 22MM LED VM 220V	25	PÇ	SIBRATÉC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 7,45	R\$ 186,25

1212



Departamento de Licitações e Contratos.
Núcleo de Editais e Pregões.

200	SIRENE 220V 117 CPI	20	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
201	SOQUETE FLUORESCENTE TOMADINHA	50	PC	LUMIBRAS	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 0,84	R\$ 42,00
202	TERMINAL GRAFICO PARA INVERSOR DE FREQUENCIA ATIVAR 71 - VW3A1101 - COM CABO PARA O IHM.	10	PC	SCHNEIDER	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
203	TERMINAL ILHOS ISOLADO 6,0MM DUPL0	500	PC	INTELLI	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 0,23	R\$ 115,00
204	TERMINAL OLHAL ISOLADO 2,5MM	250	PC	INTELLI	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 0,11	R\$ 27,50
205	TERMINAL OLHOL 25MM	50	PC	INTELLI	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1,29	R\$ 64,50
206	TERMINAL OLHOL 35MM	50	PC	INTELLI	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1,79	R\$ 89,50
207	TERMINAL OLHOL 75MM	50	PC	INTELLI	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 3,74	R\$ 187,00
208	TERMINAL OLHOL 95MM	50	PC	INTELLI	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 4,90	R\$ 245,00
209	TERMINAL OLHOL 120MM	50	PC	INTELLI	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 7,89	R\$ 394,50
210	TERMINAL OLHOL 150MM	50	PC	INTELLI	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 9,99	R\$ 499,50
211	TERMINAL OLHOL 185MM	50	PC	INTELLI	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 11,64	R\$ 582,00
212	TERMINAL OLHAL ISOLADO 10MM	500	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 0,74	R\$ 370,00
213	TERMINAL PINO ISOLADO 10MM PARA CONDUTORES ELÉTRICO	500	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 0,69	R\$ 345,00
214	TERMOMETRO DIGITAL DE ALTA FREQUENCIA - PARA MEDICAO DE ATERRAMENTO DE TORRES DE TRANSMISSAO E MALHA DE SUBSTACOES	2	PC	MINIPA	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
215	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER - 50°C A 380°C X 0,1°C AK30	2	PC	MINIPA	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 188,00	R\$ 376,00
216	TERMINAL TIPO FÊMEA ISOLADO 6,0MM PARA CONDUTORES ELÉTRICO	500	PC	INTELLI	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 0,57	R\$ 285,00
217	TRILHO P/ CONTADOR TSG35 PERFURADO	50	PC	LUKMA	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 10,00	R\$ 500,00
218	TOMADA 3P+T 16A 380V VM N4006	10	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 22,00	R\$ 220,00
219	TOMADA 2P+T DUPLA PADRONIZADA 10A	50	PC	INTELLI	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 3,30	R\$ 165,00
220	TOMADA 2P+T PADRONIZADA 20A	50	PC	PLUZZIE	LEDILUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	12.072.665/0001-90	R\$ 2,22	R\$ 111,00
221	VENTILADOR P/ PAINEL 200X200 110/220V C/ GRADE E FILTRO	10	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
222	VERGALHÃO COM ROSCA TOTAL 1/4" 3M ZB	50	PC	ELECON	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 5,90	R\$ 295,00
223	VOLTIMETRO ANALOGICO AC/DC 300V PARA MONITORAMENTO DE TENSÃO	5	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 70,00	R\$ 350,00
224	VOLTIMETRO DIGITAL 500V RC55 PARA MONITORAMENTO DE TENSÃO	5	PC	SIBRATEC	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 70,00	R\$ 350,00

12/12/2017

[Handwritten signatures and initials]

2. COTA PRINCIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID. MEDIDA	MARCA	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
225	DISJUNTOR MASTERPACT NW20H1 - 2000 A - PARA APLICAÇÕES ENTRE 800 ATÉ 6300A. ESSE DISJUNTOR ABERTO PODE FORNECER INFORMAÇÕES PARA O MONITORAMENTO E O CONTROLE DA SUA INSTALAÇÃO ELÉTRICA.	1	PÇ	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
226	DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO A VÁCUO WL SAREL 24 KV A SÉRIE DO WL TEM UMA ESTRUTURA DE TRABALHO E TRÊS BORNES QUE SÃO MONTADOS EM UM FRAME METÁLICO E TEM UMA ARQUITETURA COMPRIMIDA E DE POUCO PESO. O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO É TIPO PADRÃO OU MOTORIZADO DA ENERGIA ARMAZENADA COM LIBERAÇÃO DE FECHAMENTO E DE ABERTURA QUE É CABIDA PARA APLICAÇÕES LOCAIS E REMOTAS. O CONTROLO A DISTÂNCIA DO DISJUNTOR É ACESSÍVEL PELAS OPERAÇÕES DE ACRÉSCIMOS ELÉTRICOS ESPECIAIS COMO O MOTOR, A LIBERAÇÃO DA ABERTURA DA DERIVAÇÃO, ETC. ENGRENADOS. TIPO: A VÁCUO ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA: DE MÉDIA TENSÃO MODO DE FUNCIONAMENTO: MOTORIZADO CORRENTE: 630 A - VDC: 36 KV - VAC: 24 KV	2	PÇ	C. MULLER	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
227	INVERSOR DE FREQUÊNCIA ATV71HC40N4 759A 400KW/540CV 380 480V TG FILTRO HARM. PRINCIPAL LINHA DE PRODUTO ALTIVAR 71, TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE: PROPULSOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL, APLICAÇÃO ESPECÍFICA DO PRODUTO: MÁQUINAS DE ALTA POTÊNCIA, COMPLEXAS. NOME DO COMPONENTE: ATV71, ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW: 355 KW EM 380 ... 480 V TRIFÁSICO, 400 KW EM 380 ... 480 V TRIFÁSICO	2	PÇ	WEG	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$102.117,00	R\$ 204.234,00
228	INVERSOR DE FREQUÊNCIA 616A 315KW/420CV 380 480V TG FILTRO HARM PRINCIPAL LINHA DE PRODUTO ALTIVAR 71, TIPO DE PRODUTO OU COMPONENTE: PROPULSOR DE VELOCIDADE VARIÁVEL, APLICAÇÃO ESPECÍFICA DO PRODUTO: MÁQUINAS DE ALTA POTÊNCIA, COMPLEXAS. NOME DO COMPONENTE: ATV71, ALIMENTAÇÃO DO MOTOR KW: 315 KW EM 380 ... 480 V TRIFÁSICO ALIMENTAÇÃO DO MOTOR CV: 500 HP EM 380 ... 480 V TRIFÁSICO. TENSÃO NOMINAL DE FORNECIMENTO [US]380 ... 480 V (-15...10 %)	2	PÇ	WEG	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 93.950,00	R\$ 187.900,00
229	INVERSOR DE FREQUÊNCIA EM 380V, MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICA 15CV	8	PÇ	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 2.579,00	R\$ 20.632,00
230	SOFT STARTER 45 A C/ IHM - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PARTIDA DE MOTORES TRIFÁSICO	12	PÇ	WEG	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

3. COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID. MEDIDA	MARCA	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
230	INVERSOR DE FREQUÊNCIA EM 380V, MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICA 15CV	2	PÇ	METALTEX	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 2.579,00	R\$ 5.158,00

231	SOFT STARTER 45 A C/ IHM - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PARTIDA DE MOTORES TRIFÁSICO	3	PÇ	WEG	SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR	01.483.549/0001-47	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
-----	--	---	----	-----	------------------------------	--------------------	--------------	--------------

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.293.773,49 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras e Suprimentos do Município de Catalão - GO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos bens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 039/2019**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os bens solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
 - b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
 - c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos bens, objeto da presente Ata;
 - d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
 - e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- 8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos bens solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Superintendência independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- 9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Superintendência;
- 9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Superintendência;
- 9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Superintendência, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Atualizado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Superintendência, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Superintendência aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os bens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 039/2019.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, 07 de maio de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
CATALÃO - SAE.

MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 15.668.553/0001-94

Página / 19

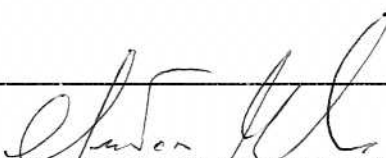
Município de Catalão, Estado de Goiás - CNPJ nº 01.505.643/0001-50.
Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO.
Núcleo de Editais e Pregões - Fone: (64) 3441-5081.



PREFEITURA DE
CATALÃO

Cidade que sonha e faz.

Departamento de Licitações e Contratos.
Núcleo de Editais e Pregões.


DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME

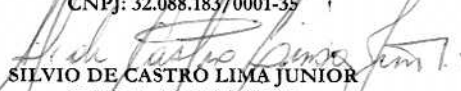
CNPJ: 37.227.550/0001-58


DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA

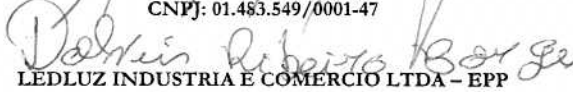
CNPJ: 07.058.158/0001-61


HUGO CESAR PEREIRA PACHECO

CNPJ: 32.088.183/0001-35


SILVIO DE CASTRO LIMA JUNIOR

CNPJ: 01.483.549/0001-47

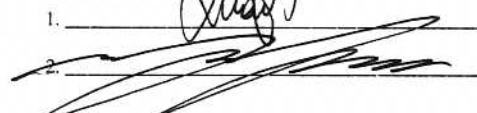

LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 12.072.665/0001-90

Testemunhas:

1. 

CPF: 011.913.914-12

2. 

CPF: 040.181.644-11